



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 145

Recife, 01 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
PROGEPE .....	4
DGA / UAEADTec .....	4
CGCG / UAEADTec .....	5

### REITORIA

PORTARIA Nº 726/2020-GR, de 01 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009886/2020-80,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará a tese inédita, que será apresentada pelo(a) Professor(a) SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto nas Resoluções do CONSU nº 086/2014 e nº 120/2018 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Vicentina Maria Ramires Borba	UFRPE
Titulares	Marcus Joaquim Maciel de Carvalho	UFPE
	Iranilson Burti de Oliveira	UFMG
	Márcia Eliane Alves de Souza e Mello	UFAM
Suplentes	Maria do Rosário de Fátima Andrade Leitão	UFRPE
	Durval Muniz de Albuquerque Júnior	UEPB
Secretário(a)	Vanessa de Almeida Aquino	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Alessandro César Jacinto da Silva	UFRPE

PORTARIA Nº 727/2020-GR, de 01 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009142/2020-89,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Secretário(a) do Departamento de Logística e Serviços - DELOGS, o(a) servidor(a) NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3041802, no período de 25/08/2020 a 01/09/2020, conforme Ofício nº 87/2020-DELOGS, de 18/08/2020, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 728/2020-GR, de 01 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009909/2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Ciências do Consumo - DCC, o(a) servidor(a) ETIENNE AMORIM ALBINO DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 2513106, do Quadro Único de Pessoal desta IFES.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 454/2020-GR, de 04/06/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 089, de 04/06/2020.

PORTARIA Nº 729/2020-GR, de 01 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005267/2020-88,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 30/04/2020, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por

tempo integral de contribuição, na forma do §2º inciso I do art. 20 da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme despacho da ALP/PROGEPE, constante no processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JACQUES ALBERTO RIBEMBOIM
Nº SIAPE	1116524
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Economia

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
REITOR

### PROGEPE

PORTARIA Nº 705/2020-PROGEPE, de 01 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009945/2020-39,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 14/08/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	SUIANE VALENÇA BRANDAO
Nº SIAPE	1675589
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

### DGA / UAEADTec

PORTARIA nº 020/2020, de 31 de agosto de 2020.

Complementa a Portaria UAEADTec nº 26/2018 – Comissão de Desenvolvimento Organizacional.

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no art. 1º da Instrução Normativa nº 001 de 06 de novembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Renata Câmara de Almeida Mendonça para compor a Comissão de Desenvolvimento Organizacional, como membro titular, da Unidade Acadêmica de Educação à Distância - UAEADTec da UFRPE, ficando a composição de seus membros conforme abaixo:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 145, terça-feira, 01 de setembro de 2020

Página | 5

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro	1807212	Presidente
Alexandre Oliveira Silva	1868593	Membro Titular
Carolina Barbosa Mesquita de Andrade	7321607	Membro Titular
Carolina Santos Bakun	1997304	Membro Titular
Deraldo Silva da Costa	2132631	Membro Titular
Érica Moreira dos Santos Nunes	1889135	Membro Titular
José Alexandre Laurentino de Lima	1654888	Membro Titular
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Membro Titular
Renata Câmara de Almeida Mendonça	1731091	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO

---

**CGCG / UAEADTec**

---

PORTARIA nº 032/2020, de 26 de agosto de 2020.

Portaria de Complementação dos membros da Comissão ENADE do curso de LAV/UAEADTec.

A Coordenação Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a bolsista UAB Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo para compor a Comissão ENADE do curso de Licenciatura em Artes Visuais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, complementando a Portaria nº 28/2020, ficando a composição da Comissão conforme abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Rafael Pereira de Lira	1851626	Presidente
Amália Maria de Queiroz Rolim	1526693	Membro Titular
Felipe de Brito Lima	2371926	Membro Titular
Cristhiane Laysa Andrade Teixeira Raposo	-	Apoio Discente UAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO